



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 00142/2021-GP**

INSTITUE E NOMEIA COMISSÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e com fulcro nas Leis Municipais n° 145/2013, de 24 de junho de 2013, Lei 002/1991,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração e julgamento de eventuais acúmulos ilegais de cargos, função ou emprego público em cumprimento ao Artigo 37, incisos XVI e XVII da CF/88 (com redação dada pela EC 19/98 e EC 34/01) e §10 (incluído pela EC 20/98) a Instrução Normativa TCE/MA n° 55/2018 de 06/06/2018 e Decreto Municipal n° 006/2019 de 03/05/2019, para no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis na forma da lei, e designar para sua composição os servidores públicos efetivos:

-**JOSÉ GRANJEIRO**, matrícula n° 1646-1, detentor do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para presidir os trabalhos;

-**ANA PAULA DE LIMA SIMÃO**, matrícula n° 3275-1, Agente administrativo. lotada Secretaria Municipal de Administração, para secretariar os trabalhos, e,

-**IVANEIDE LIMA DE CARVALHO**, matrícula n° 848-1 AOSD, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como vogal.

Art. 3° - Revogadas as Disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, em 10 de maio de 2021.

Ivo Rezende Aragão  
Prefeito Municipal